



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2004-MP/PA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 035/2004-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CGC/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 096.995.112-49 e RG nº. 997.625-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém; e a **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta capital, na Rua João Diogo, 70, Cidade Velha, CEP 66.015-160 – Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.202.262/0001-52, neste ato representado por seu Presidente Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 281.920.522-49 e RG nº. 649477 SSP/PA, residente e domiciliado em Belém, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original, que tratam da vigência e valor respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescida ao valor mensal, a importância de **R\$100,53** (cem reais e cinquenta e três centavos), passando o valor do aluguel mensal para **R\$ 3.165,63** (Três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

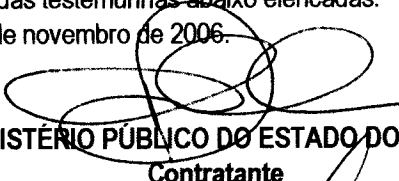
Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA

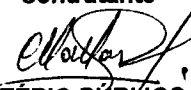
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de novembro de 2006.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratada

TESTEMUNHAS





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Edições Vértice
 – Editora e Distribuidora de Livros Ltda
 Objeto: Aquisição de livros para o acervo da Biblioteca do MPE, decorrente do Convite 033/2006
 Nº Nota de Empenho: 2006NE05394
 Dotação Orçamentária: 12101.0312201254534, Fonte 001, Elemento de Despesa: 4490-52
 Valor: R\$ 2.054,67 (dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
 Data da Assinatura: 31/10/2006
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Edições Vértice
 – Editora e Distribuidora de Livros Ltda
 Objeto: Aquisição de livros para o acervo da Biblioteca do MPE, decorrente do Convite 033/2006
 Nº Nota de Empenho: 2006NE05395
 Dotação Orçamentária: 12101.0312201254534, Fonte 001, Elemento de Despesa: 4490-52
 Valor: R\$ 2.369,31 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)
 Data da Assinatura: 31/10/2006
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Edições Vértice
 – Editora e Distribuidora de Livros Ltda
 Objeto: Aquisição de livros para o acervo da Biblioteca do MPE, decorrente do Convite 033/2006
 Nº Nota de Empenho: 2006NE05396
 Dotação Orçamentária: 12101.0312201254534, Fonte 001, Elemento de Despesa: 4490-52
 Valor: R\$ 4.173,94 (quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)
 Data da Assinatura: 31/10/2006
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Contrato: 035/2004-MP/PA
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Médico Odontológico do MPE
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Associação do Ministério Público do Estado do Pará
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo de vigência.
 Valor: R\$ 3.165,63 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensal.
 Data da Assinatura: 01/11/2006
 Vigência do Aditamento: 03/11/2006 a 02/11/2007
 Dotação Orçamentária: 03.122.1150.4507, elemento de despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
 Aditivos Anteriores: 1º Prorrogação de vigência e reajuste de valor (DOE 07/11/05)
 Endereço do Contratado: Rua João Diogo 70, Cidade Velha, Belém, Pará, CEP 66.015-160
 Data da Publicação: 06/11/2006

EDITAL
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88, § 4º, c/c o artigo 97, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	29/10/2006	24732/2006
2	ESTEVAN ALVES SAMPAIO FILHO	31/10/2006	25169/2006

Belém-PA, 03 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça
 PORTARIAS PGJ E SGMP

PORTARIA Nº 2588/2006-PGJ

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002 e os Decretos Federal e Estadual nºs 3.555, de 08.08.2002 e 0199, de 09.07.2003, respectivamente;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR como pregoeira desta Órgão, a servidora ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES, para funcionar na Licitação instaurada na

modalidade Pregão Presencial nº 009/2006-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, devendo funcionar como Membros da Equipe de Apoio, o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e o servidor ROSE MARY FERNANDES LOPES.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2598/2006-PGJ

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2463/2006-PGJ, de 02.10.2006, que havia concedido diárias à Promotora de Justiça de 3ª Entrância Maria José Lobato Rossy, em virtude de participação no Mutirão Penal,
 CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 172/2006, de 24.10.2006, protocolizado sob o nº 24699/2006, que procedeu a devolução de diárias referente ao Mutirão Penal realizado no Centro de Recuperação Regional de Marabá;
 RESOLUÇÃO:
 TORNAR SEM EFEITO o pagamento de 4 (quatro) diárias referente ao deslocamento da supracitada Promotora de Justiça, desta capital ao município de Marabá, no período de 25 a 28.10.2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2632/2006-PGJ

Dispõe sobre a utilização dos serviços do Departamento Médico Odontológico do Ministério Público e dá outras providências
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização dos serviços do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de planejamento de custos para aquisição de medicamentos e materiais imprescindíveis ao funcionamento do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de delimitar o quantitativo de usuários dos serviços do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará, tendo em vista as relações de dependência previstas na Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002 (Regime de Previdência Estadual do Pará) e na Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os serviços oferecidos pelo Departamento Médico e Odontológico destinam-se aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará e seus dependentes.

§ 1º Consideram-se dependentes dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará:

I – o cônjuge, a companheira ou o companheiro, na constância do casamento ou da união estável;

II – o(a) filho(a) de qualquer condição ou enteado(a), até 21 (vinte e um) anos, não emancipado(a), ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho, desde que comprovado por Laudo Médico expedido pelo Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público ou por Junta Médica oficial;

III – o(a) filho(a) de qualquer condição, ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de segundo grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos de idade;

IV – o(a) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem o arrimo dos pais, do qual o membro ou servidor detenha a guarda judicial, nas condições dos incisos II e III;

V – os pais, avós e bisavós do membro ou servidor, desde que não percebam renda própria mensal superior a dois salários mínimos;

VI – o(a) menor de 18 (dezoito) anos do(a) qual o membro ou servidor detenha a guarda judicial;

VII – a pessoa absolutamente incapaz, da qual o membro ou servidor seja tutor ou curador.

Art. 2º. Os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará e seus dependentes serão atendidos pelo Departamento Médico e Odontológico mediante a apresentação da respectiva carteira de identificação funcional ou carteira de identificação de dependente, e agendamento prévio, salvo nos casos de urgência ou emergência.

§ 1º Os dependentes dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará serão obrigatoriamente cadastrados pela Secretaria-Geral do Ministério Público, que expedirá a respectiva carteira de identificação de dependente, mediante requerimento escrito do integrante do Ministério Público apresentado no protocolo-geral e devidamente instruído com os documentos comprobatórios da dependência, nos termos do artigo anterior.

§ 2º No prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, deverão ser recadastrados todos os dependentes dos membros e servidores do Ministério Público, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º É vedado ao Departamento Médico e Odontológico o atendimento de dependente que não apresentar a respectiva carteira de identificação. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 2125/2006-PGJ, de 09.08.2006, publicada no D.O.E. de 11.08.2006 e nº 2366/2006-PGJ, de 14.09.2006, publicada no D.O.E. de 29.09.2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, em 30 de outubro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1688/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1581/2006-SGMP, de 02.10.2006, que havia concedido diárias à servidora Adriana Cláudia Teixeira Miranda, em virtude do apoio à Promotora de Justiça Maria José Lobato Rossy,
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 172/2006, de 24.10.2006, protocolizado sob o nº 24699/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Maria José Lobato Rossy, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, que procedeu a devolução de diárias referente ao Mutirão Penal realizado no Centro de Recuperação Regional de Marabá;
 RESOLUÇÃO:
 TORNAR SEM EFEITO o pagamento de 4 (quatro) diárias, referente ao deslocamento da supracitada servidora, desta capital ao município de Marabá, no período de 25 a 28.10.2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
 Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1689/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1604/2006-SGMP, de 04.10.2006, que havia concedido diárias ao servidor José Ribamar Barros da Cruz, em virtude da condução da servidora Adriana Cláudia Teixeira Miranda e da Promotora de Justiça Maria José Lobato Rossy,
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 172/2006, de 24.10.2006, protocolizado sob o nº 24699/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Maria José Lobato Rossy, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, que procedeu a devolução de diárias referente ao Mutirão Penal realizado no Centro de Recuperação Regional de Marabá;
 RESOLUÇÃO:
 TORNAR SEM EFEITO o pagamento de 4 (quatro) diárias, referente ao deslocamento do supracitado servidor, desta capital ao município de Marabá, no período de 25 a 28.10.2006.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de outubro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
 Secretário-Geral

PARTICULAR

PARU FLORESTAL INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 07.355.344/0001-62, com sede em Almeirim-PA. Torna público que requereu da SECTAM, Licenciamento para atividades de desdobro de Madeira.

JR COM. TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ 22.955.868/0001-88 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 178/2006 com validade de 01/03/06 a 28/02/07 para transporte rodoviário de combustíveis em Tucuruí/PA.

JR COM. TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ 22.955.868/0001-88 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 470/04 validade de 07/05/04 a 06/05/05 p/ posto de comb. e Licença de Inst. p/ subs. de tqs. em Tucuruí/PA.

PETROPECAS LTDA

CNPJ 05.843.222/0001-90. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Tucuruí/PA.

OMEGA COM. E REP. LTDA

CNPJ/83.762.443/0001-47 e IE/15.241.560-2, extrativo de bloco de NF série 1 de nos 001 a 050, conf. Boletim de Ocorrência nos.00277/2006.054712-9.

N.º do Documento: 2006NE05460 Data de emissao: 01/11/2006 Gestao: 00001

Cod.Acao: *****00

UG Descricao

120101 MINISTERIO PUBLICO

No.Processo

4998/2006

CGC/MF

Credor: ASSOC. DO MINIST. PUBLICO DO EST. DO PARA

05202262-0001/52

Endereco:

Cidade: BELEM

UF: PA CEP: 66000000

Origem Material

Evento	UD	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	12101	03122115045070000	001000000	339039		

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ *****6.331,26

=====

SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	6.331,26		

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	LOC.	2.TERMO ADITIVO AO C-035/04-MP/PA-(ACRESCIMO DE VALOR E VIGENCIA) DA LOCAcao DE IMOVEL SITUADO NA AV.16 DE NOVENBRO,130- C. VELHA-C/TODAS AS BENFEITRIAS- P/ FUNCIONAMENTO DO DEPTO.MEDICO-ODONTOLOGICO DESTE ORGAO,C/VIGENCIA DE 03/11/06 A 02/11/07.	2	3.165,6300	6.331,26

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.331,26

Local e Data da Entrega

120101 - MINISTERIO PUBLICO

01/11/2006

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

33035482268

JACIREMA JENNY NUNES GO

MES

Ordenador da Despesa

IMPRESSO PELO SIAFEM

Pag.

1